



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 480 , DE 21 DE novembro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

N O M E A R o Bacharel em Direito **FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em razão da exoneração de **AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE